



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quinta-feira, 13 de julho de 2017

Ano VI - Edição nº 00762 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6C4CC4DB351B1417947083E0339319D0

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- PORTARIA 001/2017 - INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO (CCIH) DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFA ISMAEL SOBRAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
- PORTARIA Nº 002/2017 - INSTITUI A COMISSÃO DE ÓBITOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFA ISMAEL SOBRAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
- PORTARIA Nº 003/2017 - INSTITUI A COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFA ISMAEL SOBRAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
- TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria 001/2017

Institui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)  
do Hospital e Maternidade Josefa Ismael  
Sobral do município de Irecê, Bahia

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital e Maternidade Josefa Ismael Sobral do município de Irecê, que terá como objetivo elaborar, implementar, manter e avaliar o programa de Controle de Infecção Hospitalar adequado às necessidades da instituição de acordo com a portaria MS – 2616/98.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para compor a referida Comissão: SEVERINO NUNES DE ABREU – CRM/BA: Nº 7339; ALINE AYONE EMIDIO DE SOUZA – COREN/BA: Nº 348749; ARLINDINA MENDES GUIMARÃES NETA – COREN/BA: Nº 374485; ALVACI FERNANDES DA ROCHA - COREN/BA: Nº 339691; e PAULO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS – CRF/BA: Nº 3457.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 6 de Março de 2017

  
Ana Cacia Nunes Dourado Santos  
Secretária Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria 002/2017

Institui a Comissão de Óbitos  
do Hospital e Maternidade Josefa Ismael  
Sobral do município de Irecê, Bahia

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Óbitos do Hospital e Maternidade Josefa Ismael Sobral do município de Irecê, que terá como objetivo realizar a análise dos prontuários dos pacientes que vierem a óbito na referida instituição.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para compor a referida Comissão: SEVERINO NUNES DE ABREU – CRM/BA: Nº 7339; ALLAN BATISTA DE OLIVEIRA – CRM/BA: Nº 12123; e RAMALHO SOLON FIGUEIREDO SODRÉ – COREN/BA: Nº 120005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 6 de Março de 2017

Ana Cacia Nunes Dourado Santos  
Secretária Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria 003/2017

Institui a Comissão de Revisão de Prontuários  
do Hospital e Maternidade Josefa Ismael  
Sobral do município de Irecê, Bahia

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

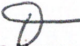
Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital e Maternidade Josefa Ismael Sobral do município de Irecê, que terá como observar os itens que deverão constar, obrigatoriamente, no prontuário confeccionado; assegurar a responsabilidade do preenchimento, arquivamento e manuseio dos prontuários; e realizar avaliações adicionais com foco em melhoria contínua e qualidade, de interesse da Gerência Hospitalar.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para compor a referida Comissão: AUTRAN MACHADO MOREIRA – CRM/BA: Nº 21522; SANDRA ALMEIDA; e VILMA ANDRADE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 6 de Março de 2017

  
Ana Cacia Nunes Dourado Santos  
Secretária Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA TP Nº. 003/2017

O Município de Irecê/BA, torna público aos interessados que decide REVOGAR em todos os seus termos, por razões de interesse público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reforma de prédios públicos no Município de Irecê - Bahia. Autos para vista no Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Elmo Vaz Bastos de Matos / Prefeito.